



RESOLUÇÃO SEI Nº 0010727212/2021 - SAS.UAC

Joinville, 13 de outubro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 079 de 13 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de outubro de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a necessidade de conceder o reajuste pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos 12 meses (junho/2021) conforme dispõem a cláusula 11 do Termo de Colaboração nº. 027/2019/PMJ.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho – Concessão de Reajuste pelo INPC referente ao termo de colaboração nº. 027/2019/PMJ da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE – Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com Deficiência e suas famílias – Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI 0010727235.

Rute Bittencourt



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010727212** e o código CRC **F9E1BA89**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE
 Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
 "Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
 CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho - 1/3
TC 027/2019

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				CPF 987.919.079-34
Cargo/ Função Secretária Municipal da Assistência Social				Matrícula 99.644
Órgão / Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville. APAE				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: apae@apaejoinville.com.br financeiro@apaejoinville.com.br				
Endereço Rua José Elias Giuliari, nº 111 - Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3431-7400	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 24.577-1	Banco Do Brasil	Agência 3155-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2/C 304.629 - SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua: Coronel Francisco Gomes, 311 - Bucarein - Joinville/SC				CEP 89.202-250



Plano de Trabalho - 2/3
TC 027/2019

2 – Descrição

Título: Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação	Período de Execução
	Início: APE
	Término: 06/2022
Objeto: O Presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 45 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias, Proteção Social Básica.	
Justificativa: A Instituição disponibiliza de uma equipe multidisciplinar que realizará busca ativa e receberá encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, avaliando através e plano de acompanhamento familiar e/ou de desenvolvimento do usuário a carga horária dos atendimentos dentro da realidade e necessidade de cada um. O objetivo principal esperado com este serviço é a inclusão da pessoa com deficiência na comunidade, nos atendimentos fornecidos pela rede do município, melhoria nas funções protetivas da família e o fortalecimento do vínculo familiar, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social.	

* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio (Mês)	Valor Custeio (Anual)
01	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação	R\$ 11.615,50	R\$ 139.386,00

4 – Contrapartida Social

N.º	Descrição da Ação da Contrapartida Social
01	Ofertar mensalmente 45 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias, Proteção Social Básica.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE
Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho - 3/3
TC 027/2019

5 – CRONOGRAMA da Execução

Etapa	Especificação	QTD	Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	45	11.615,50	139.386,00	Após Assinatura	06/2022

Site oficial índice - <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>

6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	28º mês – Novembro/2021	29º mês – dezembro/2021 – Pagamento do Reajuste e acumulado	30º mês – janeiro/2022	31º mês – fevereiro/2022	32º mês – março/2022
01	R\$ 10.634,78	R\$ 16.519,10	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50
Meta	44º mês – abril/2022	45º mês – maio/2022	46º mês – junho/2022		
01	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50		

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 07 de outubro de 2021.

Proponente:

HELOISA WALTER DE OLIVEIRA
Presidente da APAE de Joinville SC

HELOISA WALTER DE OLIVEIRA
Presidente APAE de Joinville



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE
 Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
 "Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
 CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho - 1/3
TC 027/2019

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				CPF 987.919.079-34
Cargo/ Função Secretária Municipal da Assistência Social				Matrícula 99.644
Órgão / Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville. APAE				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: apae@apaejoinville.com.br financeiro@apaejoinville.com.br				
Endereço Rua José Elias Giuliari, nº 111 - Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3431-7400	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 24.577-1	Banco Do Brasil	Agência 3155-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2/C 304.629 - SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua: Coronel Francisco Gomes, 311 - Bucarein - Joinville/SC				CEP 89.202-250



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE
Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho - 2/3
TC 027/2019

2 – Descrição

Título: Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação	Período de Execução
	Início: APE
	Término: 06/2022
Objeto: O Presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 45 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias, Proteção Social Básica.	
Justificativa: A Instituição disponibiliza de uma equipe multidisciplinar que realizará busca ativa e receberá encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, avaliando através e plano de acompanhamento familiar e/ou de desenvolvimento do usuário a carga horária dos atendimentos dentro da realidade e necessidade de cada um. O objetivo principal esperado com este serviço é a inclusão da pessoa com deficiência na comunidade, nos atendimentos fornecidos pela rede do município, melhoria nas funções protetivas da família e o fortalecimento do vínculo familiar, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social.	

* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio (Mês)	Valor Custeio (Anual)
01	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação	R\$ 11.615,50	R\$ 139.386,00

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição da Ação da Contrapartida Social
01	Ofertar mensalmente 45 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias, Proteção Social Básica.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE
Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho - 3/3
TC 027/2019

5 – CRONOGRAMA da Execução

Etapa	Especificação	QTD	Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	45	11.615,50	139.386,00	Após Assinatura	06/2022

Site oficial índice - <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>

6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	28º mês – Novembro/2021	29º mês – dezembro/2021 – Pagamento do Reajuste e acumulado	30º mês – janeiro/2022	31º mês – fevereiro/2022	32º mês – março/2022
01	R\$ 10.634,78	R\$ 16.519,10	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50
Meta	44º mês – abril/2022	45º mês – maio/2022	46º mês – junho/2022		
01	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50	R\$ 11.615,50		

8 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 07 de outubro de 2021.

Proponente:

HELOISA WALTER DE OLIVEIRA
Presidente da APAE de Joinville SC

HELOISA WALTER DE OLIVEIRA
Presidente APAE de Joinville